



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE.

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na Avenida Gilson Aguiar Batisti, quadra 85, bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante frisar que a avenida mencionada, é rota de linha de ônibus.

Segundo moradores, há uma alta ocorrência de acidentes, devido ao desrespeito a velocidade e a inexistência de redutores que impeçam tais atos. Diante disso, moradores sentem que o risco para a integridade física, tanto dos motoristas, como dos pedestres e principalmente das crianças, está em risco.

Sendo assim, com intuito de garantir mais segurança e conforto a população, peço que esta demanda seja atendida com **URGÊNCIA**.

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de julho de 2022.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 12/07/2022 08:43

Checksum: **64A90DD7E830477782046DAF85FC91783BEF1F965E60971AFE77CBF6FA9DC956**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

